

PROJETO AERA a Brincar

ATIVIDADES DE
ENRIQUECIMENTO
CURRICULAR

2022/2023

I – APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

De acordo com o previsto na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, nas Atividades de Enriquecimento Curricular podem ser desenvolvidas atividades nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico, tecnologias de informação e comunicação, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania, bem como atividades de iniciação a uma língua estrangeira.

Nesse âmbito, pretende-se que cada escola do 1º ciclo do Agrupamento AERA, após o horário das atividades letivas, das **15h 45m às 16h 45m**, continue a ser um espaço dinâmico, criativo, envolvente e formador, no qual os alunos possam prolongar a oportunidade de desenvolver experiências múltiplas que favoreçam o seu crescimento, a autonomia, o raciocínio e a criatividade.

II – DENOMINAÇÃO DO PROJETO – “AERA A BRINCAR” E ATIVIDADES A DESENVOLVER

“**AERA A BRINCAR**” é uma denominação que engloba toda a dinâmica de trabalho a desenvolver com os alunos, pois as AEC proporcionam uma oportunidade de jogar e aprender brincando. Saliente-se, também, que estes objetivos - crescer e aprender, estão previstos no Projeto Educativo do Agrupamento, nomeadamente nas áreas de intervenção do Sucesso Escolar, Clima de Escola e na Relação EscolaComunidade. Nesse sentido, são propostas as seguintes atividades:

- Atividade Física e Desportiva
- Música
- Atividades Rítmico Expressivas



Objetivos:

- Reforçar e completar a aquisição de conhecimentos adquiridos nas áreas curriculares desenvolvidas no tempo letivo;
- Desenvolver competências motoras através da prática da atividade física e rítmico expressiva;
- Aprender jogando;
- Incentivar à prática desportiva;
- Implementar estilos de vida saudáveis;
- Fomentar o gosto pela aprendizagem ativa;
- Desenvolver técnicas de cooperação trabalho de equipa/grupo;
- Fomentar a expressão individual de pensamentos e sentimentos, desenvolvendo a psicomotricidade através da dança;
- Promover a expressividade e a criatividade;
- Desenvolver a sensibilidade estética e o interesse pela expressão artística;
- Adquirir competências no domínio de práticas vocais e instrumentais variadas;
- Conhecer e valorizar o património artístico-musical nacional e internacional;
- Promover atitudes de cooperação e respeito mútuo;
- Desenvolver a consciência dos direitos e deveres no âmbito da vivência em comunidade;
- Educar para os valores éticos universais;
- Valorizar o espaço e o ambiente escolar, e a interação entre todos os seus intervenientes;
- Promover a articulação entre a escola e as famílias.

Para que este projeto possa ser viabilizado, considera-se fundamental que exista uma participação ativa e construtiva por parte de todos os intervenientes diretos e indiretos - alunos, professores, animador(a), assistentes operacionais e restante comunidade educativa, nomeadamente os pais e encarregados de educação.

III - CALENDÁRIO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

As Atividades de Enriquecimento Curricular decorrerão de acordo com o calendário escolar de 2022/2023, verificando-se as devidas pausas nos períodos de interrupção letiva.

Quanto à carga horária semanal, e seguindo as orientações da Portaria n.º 644A/2015, nomeadamente o art.º 9.º e o Decreto-Lei nº 55/2018, tendo em consideração a carga horária do currículo dos alunos até às 25 h, o Conselho Pedagógico propõe, para 2022/2023, uma componente semanal de 5 horas para as AEC, de acordo com o ano letivo, com a seguinte distribuição semanal:

		1º, 2º, 3º 4º ANOS	
Ao longo do a	no	Atividade Física e Desportiva	1h
		Atividade Rítmico Expressiva	1h
		Música	1h
Projeto “Aera a Brincar”	1º período	Jogos de tabuleiro	1h
		Expressão Plástica	1h
	2º período	Educação Ambiental	1h
		Expressão Dramática	1h
	3º período	Ciências Divertidas	1h
		Hora do Brincar	1h

Proposta de horário 1º/2º/3º
e 4º anos

1º Período

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
15h 45 m às 16h 45m	Jogos de tabuleiro	Atividade Físico Desportiva	Expressão Plástica	Atividade Rítmico Expressiva	Música

2º Período

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
15h 45 m às 16h 45m	Expressão Dramática	Atividade Físico Desportiva	Educação Ambiental	Atividade Rítmico Expressiva	Música

3º Período

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
15h 45 m às 16h 45m	Ciências Divertidas	Atividade Físico Desportiva	Atividade Rítmico Expressiva	Música	Hora do Brincar

O horário de funcionamento diário será após as atividades letivas, entre as 15h 45m e as 16h 45m, de acordo com as necessidades de organização dos horários das referidas atividades.

As Atividades de Enriquecimento Curricular previstas serão desenvolvidas em parceria com a Câmara Municipal de Lagoa.

IV - IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS/TURMA

Em cada Escola Básica do Agrupamento serão formados grupos-turma de acordo com o número de inscrições, com a faixa etária, e com o ano de escolaridade.

V Alunos Inscritos: (Previsão)

	Anos de Escolaridade	Nº de alunos por Grupo	Total na Escola
E B de Estômbar	Grupo A - 1º ano	7	41
	Grupo B - 2º ano	15	
	Grupo C - 3º ano	6	
	Grupo D - 4º ano	13	
E B de Mex. da Carregação	Grupo A - 1º ano	25	65
	Grupo B - 2º ano	14	
	Grupo C - 3º ano	14	
	Grupo D - 4º ano	12	
E B de Ferragudo	Grupo A - 1º ano	5	46
	Grupo B - 2º ano	15	
	Grupo C - 3º ano	10	
	Grupo D - 4º ano	16	
E B de Parchal	Grupo A - 1º ano	11	48
	Grupo B - 2º ano	15	
	Grupo C - 3º ano	13	
	Grupo D - 4º ano	9	
TOTAL			200

VI - LOCAL E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

As atividades serão realizadas nas respetivas escolas (salas de aula, campo de jogos, biblioteca, recinto escolar) de forma a rentabilizar todos os recursos existentes. Para além disso, e caso se justifique, os alunos poderão utilizar o Pavilhão Desportivo das Escolas E.B. Rio Arade e E.B. Prof. João Cónim e, se necessário, recorrer também a espaços de algumas instituições ou associações localizadas nas áreas das respetivas escolas do 1º ciclo.

VII - SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES

As atividades serão supervisionadas, indiretamente, pela Coordenação de cada escola, pelos professores titulares de turma e pela Direção do Agrupamento.

VIII - AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

No decorrer do ano letivo, serão agendadas as necessárias reuniões de planificação e de avaliação entre docentes das AEC e docentes titulares de turma, em reunião de estabelecimento, de coordenação de ano ou em Departamento. Nestes momentos, serão feitos o balanço e a avaliação de cada período, tendo em conta os seguintes aspetos:

- Cumprimento das Planificações/Orientações Curriculares;
- Relação Pedagógica com os alunos;
- Assiduidade e Pontualidade dos alunos;
- Interesse, participação, motivação dos alunos;
- Relação com professores de turma, coordenadora de escola, outros docentes do Agrupamento e com Pessoal Auxiliar;
- Dificuldades/Facilidades sentidas; Sugestões.

No final de cada período, os docentes das AEC procedem a uma avaliação individual de cada aluno e preenchem um registo de informação que será entregue aos pais e encarregados de educação pelo professor titular de turma.

Apresentado em Conselho Pedagógico em 25 de julho de 2022

Aprovado em Conselho Geral em 22 de setembro de 2022

O Presidente do Conselho Geral



(Prof. Luís Rinto)